( 30-383 )

Proc. 9.580/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Companhia Docas de Santos para apurar a falta grave atribuida a Guilherme Francisco Pereira e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que a infração da alinea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está perfeitamente caracterizada pelo inquerito, que correu à revelia do acusado, que, tendo abandonado o serviço, se retirou para logar incerto e não sabido;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

a) Americo Ludolf — Presidente.

a) Arthur Santos — Relator.

Fui presente: a) Waldo C. L. de Vasconcellos — Adjunto do Proc. Geral interino.

Publicado no Diario Oficial de: 11/10/39